



Câmara Municipal de Pirassununga

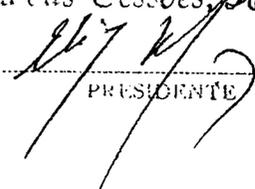
Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 93/83

Sala das Sessões, 26/04/83


PRESIDENTE

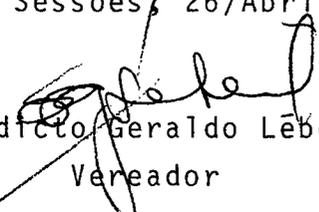
Considerando que no ano de 1983, o IPTU, sofreu de uma maneira geral, grande aumento, isto - causado pela administração anterior;

Considerando que em data de 09 de fevereiro de 1983, o senhor Prefeito Municipal baixou Portaria que recebeu o nº 12, para apurar critérios de cálculos de lançamentos dos tributos municipais para o exercício de 1983;

Considerando que até a presente data não se tem notícia alguma de providência tomada pelo senhor Prefeito Municipal;

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade / de isentar os contribuintes do pagamento da multa do IPTU, até o dia 31 de Maio próximo.

Sala das Sessões, 26/Abril/1983.


Benedito Geraldo Lêbeis
Vereador

